



# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

254

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

## LEI Nº 1461, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe de *alteração da denominação da Rua Projetadas "C" do Loteamento Residencial Conquista e dá outras providências.*

MARCIA CRISTINA ADRIANA DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 19 de setembro de 2022 aprovou e ela nos termos do item III do Art. 65 da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua "C" do Loteamento Residencial Conquista nesta cidade, passa a ficar denominada de Rua "RODRIGO RAFAEL FIGUEIRA".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Meridiano, 21 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Leis, promulgada junto a este Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de, costume junto ao Paço Municipal, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO